



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.004553/2026-13

Assunto: EDITAL FRETAMENTO

Interessado: ILACVN

Relator: ADRIANA FLORES DE ALMEIDA

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

Em 10/03/2026 foi cadastrado o processo 23422.004553/2026-13 onde consta a Minuta do Edital FRETAMENTO ILACVN / 2026.

Em 11/03/2026 foi solicitada a minha relatoria.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Avaliação do Edital que regulamenta o FRETAMENTO no ILACVN / 2026.

3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

Considerando que, em relação ao edital anterior, FRETAMENTO ILACVN/2025, as mudanças foram:

i) datas;

ii) valor financeiro;

iii) Item **1.3**: *“Os serviços atendidos pelo contrato de fretamento são, para os fins deste edital: viagens intermunicipais/interestaduais (nacionais).”*

Foram retiradas Ciudad del Este e Puerto Iguazu, isso é devido à PORTARIA MEC Nº 157, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026; e agora os veículos oficiais podem ir para "cidades irmãs."

iv) Foi acrescentado o item III em **5.2**. Compromissos do(a) proponente: *“Preencher a prestação de contas conforme formulário disponibilizado pela DITRAN, com dados da viagem - Quilometragem, horários de chegada e saída e demais informações pertinentes.”*

(Isso já está subentendido em **5.5**, como no edital anterior, mas no edital de 2026, está específico o que deve fazer).

4. PARECER CONCLUSIVO:

Aprovar o Edital que regulamenta o FRETAMENTO no ILACVN 2026.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Observo que os valores financeiros descritos na minuta podem ser alterados, visto que a pauta sobre o orçamento do ILACVN precederá a aprovação dos editais, na reunião do Conselho.

Foz do Iguaçu, 12 de março de 2026

ADRIANA FLORES DE ALMEIDA

Relatora